

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional da Leopoldina
Cartório do 10º Juizado Especial Criminal
Rua Filomena Nunes, 1071 Sala 105 CEP: 21021-380 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3626-4242 e-mail:
cap10jecn@tj.jus.br

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0028025-38.2021.8.19.0210

Distribuído em: 07/10/2021

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Demais Contravenções Penais

Registro de Ocorrência 022-03233/2021 27/04/2021 22ª Delegacia Policial

Vítima: SERGIO RICARDO SALDANHA CARDOSO Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA

Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA - Endereço: AVENIDA ANTENOR NAVARRO, n.º 999,
- CEP: 21000-000 Nacionalidade Brasileira - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 19/04/1959
Idade: 63 - Filiação: Pai - Altamiro Belo da Silveira - Mãe - Maria de Lourde Silva da Silveira
IFP/DETRAN: 054411277 Emissor: IFP
Alcunha:

Eu, Alexandre Salles Prazeres - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/24935
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos
da ação de Termo Circunstanciado - Demais Contravenções Penais, distribuída a este juízo em
07/10/2021, por intermédio do 2º Ofício de Registro de Distribuição, registrada sob o nº
0028025-38.2021.8.19.0210, com sentença de mérito prolatada em 20/07/2022, através da
qual foi HOMOLOGADO O ACORDO celebrado, nos termos do art. 74, caput e parágrafo
único, da Lei 9.099/95, para que produza seus regulares e legais efeitos, julgando extinta a
punibilidade do(a) autor(a) do fato, declarando, por consequência, extinto o feito, com trânsito
em julgado passado em 20/07/2022 deles consta(m) a (s) peça(s) que se segue(m) em 02
folha(s), devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que
desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E
DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 16 de
dezembro de 2022.

Alexandre Salles Prazeres - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/24935

Código de Autenticação: 43RR-UPBL8R6P-DW13

Este código pode ser verificado em: www.tj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





Fls.

Processo: 0028025-38.2021.8.19.0210

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Demais Contravenções Penais

Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA
Vítima: SERGIO RICARDO SALDANHA CARDOSO
Registro de Ocorrência: 022-03233/2021 27/04/2021 22ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz:
Marcia Maciel Quaresma

Em 14/07/2022.

Sentença

Dispensado relatório conforme a Lei 9.099/95.
Considerando a manifestação de vontade das partes e a possibilidade jurídica dos seus termos, bem como a manifestação do Parquet, HOMOLOGO O ACORDO celebrado, nos termos do art. 74, caput e parágrafo único, da Lei 9.099/95, para que produza seus regulares e legais efeitos, julgando extinta a punibilidade do(a) autor(a) do fato, declarando, por consequência, extinto o feito.
Sem custas,
P.I.
Ao trânsito.
Após, procedam-se às comunicações de estilo, dê-se baixa e arquite-se.

Rio de Janeiro, 14/07/2022.

Marcia Maciel Quaresma - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcia Maciel Quaresma

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4CJL.U42K.FM94.NEE3

Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.us.br - Serviços - Validação de documentos



Ofícios Eletrônicos Manuais Emitidos no Processo nº: 0028025-38.2021.8.19.0210

(Somente Ofícios com a situação 'Cumprido').

Ofício	Processo/Dados	Assunto / Andamento / Localização	Situação
585803931 *Manual	0028025-38.2021.8.19.0210	Demais Contravenções Penais Ult. And.: Digitação de Documentos Data: 16/12/2022 Retorno: Data Criação: 25/07/2022 Destinatário: 2º Ofício de Registro de Distribuição Anotação: Baixa por Extinção do Processo Dúvida Destinatário: CUMPRIDO	Cumprido

Total de Ofícios : 1